



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO
DECIMA NONA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 25ª
CÂMARA CÍVEL)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0056970-10.2026.8.19.0000

DESPACHO

Considerando o pedido de gratuidade de justiça, intime-se o agravante para que, no prazo de cinco dias, traga aos autos cópia da íntegra de suas três últimas declarações do IRPF, dos três últimos contracheques, dos extratos bancários completos dos últimos 90 dias dos bancos nos quais possuam contas ativas (com identificação clara do titular), extratos de seus investimentos, das três últimas faturas de seu(s) cartão(ões) de crédito. (09)

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO